



Ata da 121ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 03 de abril de dois mil e treze, às quinze horas, na sala O-325, com os seguintes membros: Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto (Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação), Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior (Coordenador do PPGB), Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano (Coordenadora do PPGCEM), Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira (Coordenadora do PPGCF), Prof. Dr. Sandro Barbosa (Coordenador do PPGETA), Prof. Dr. Denis da Silva Moreira (Coordenador em exercício do PPGENF), Prof. Dr. Person Pereira Neves (Coordenador do PPGF), Profa. Dra. Vivien Thiemy Sakay (Vice-coordenadora do PPGCO), Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva (Coordenador do PMPGCF), Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo (Coordenador do PPGEAB), Profa. Dra. Cássia Carneiro Avelino (Representante dos cursos *Lato sensu*), Évila Silva Lopes Chaves (Representante discente), a Coordenadora da Pós-graduação Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa e a coordenadora eleita do PPGENF, Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava, ambas na condição de convidadas. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia a reunião dando as boas vindas a todos os membros e apresentando os novos membros da câmara, a discente Évila da Silva Lopes Salles e a Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava, coordenadora eleita do PPGENF. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **01) Apreciação da CPG de solicitação do Sr. Moacyr Clemente Junior (23087.001133/2013-19); (15:15 horas);** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto passando a palavra a Profa. Neide Aparecida Mariano, Coordenadora do PPGCEM, que faz um pequeno retrospecto do discente Moacyr Clemente Junior junto ao programa. Após a exposição da professora o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto conclui que de acordo com Art. 39 do Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu*, o aluno deve ser desligado do programa. Colocado em discussão os membros da CPG indeferem por unanimidade o recurso interposto pelo Sr. Moacyr Clemente Junior sobre a decisão do PPGCEM. **02) Normas Acadêmicas do PPGB (23087.003262/2012-61); (15:20 horas);** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto fazendo um pequeno histórico da tramitação do processo. De acordo com o professor as Normas já foram discutidas anteriormente pela CPG, ressaltando inclusive o parecer de relatoria. Após isso o Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior, Coordenador do PPGB, se manifesta sobre as normas afirmando que as mesmas já foram bastante discutidas no âmbito da câmara e não há, de sua parte, nada mais a acrescentar. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto coloca em votação sendo aprovada por unanimidade pelos membros da CPG e encaminhada para apreciação da PRPPG. **03) Pedido de prorrogação do prazo para defesa de dissertação de mestrado (23087.001432/2013-53); (15:25 horas);** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto justifica a ausência do coordenador e vice-coordenador do PPGQ. Depois disso consulta aos membros do colegiado sobre a possibilidade de analisar o assunto em pauta mesmo na ausência dos representantes do programa. Os membros do colegiado decidem analisar o assunto por unanimidade. Após isso o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto faz a exposição da situação do discente junto ao PPGQ e os motivos da solicitação da extensão do prazo para defesa de dissertação de mestrado. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto também apresenta o parecer favorável do colegiado do PPGQ. O Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo manifesta preocupação na extensão do prazo tendo em vista o inciso I do Art. 2º do Regulamento Geral dos programas de pós-graduação *Stricto sensu* da



UNIFAL-MG. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto sugere retirada do assunto de pauta devido a complexidade do mesmo e tendo em vista a falta de representantes do Colegiado do PPGQ. A sugestão o foi aceita por todos. **04) Criação de disciplina obrigatória no PPGCO (23087.001633/2013-51); (15:35 horas);** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto passa a palavra a Profa. Dra. Vivien Thiemy Sakai, Vice-coordenadora do PPGCO, que faz a exposição do assunto em pauta. De acordo com a docente é preciso fazer a alteração nas disciplinas para atender a 1ª turma do PPGCO. A Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa pede a palavra e explicita que este assunto foi tratado em reunião de nº 120 da CPG e esta em paralelo com a questão da disciplina estágio docente e sua creditação no âmbito da pós-graduação. Segundo a professora Marília a alteração seria para resolver a situação da 1ª turma do PPGCO em virtude da creditação da disciplina de Estágio Docente, atualmente 30 horas correspondendo a um crédito. O Prof. Luiz Alberto Beijo afirma que não vê problema algum em o Estágio Docente ser disciplina correspondendo 15 horas para cada crédito, onde 60 horas corresponderia a 04 créditos. O Prof. Doriguetto pondera se a Norma do Estágio do Docente, aprovada pelo CEPE não estaria em desacordo com o Art. 30 do Regimento Geral dos Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu, cuja redação é “*A unidade básica para avaliação da intensidade e duração das disciplinas é o crédito, equivalendo 1 (um) crédito a 15 (quinze) horas.*” Depois disso o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto coloca em discussão o assunto sendo aprovado pelos membros da CPG com duas abstenções, a saber, o Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva e Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo. **05) Requerimento de Matrícula fora do prazo no PPGETA (23087.001234/2013-90); (15:45 horas);** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto em pauta fazendo um resgate da discussão do mesmo junto a reunião de nº 119 da CPG e passa a palavra ao Prof. Dr. Sandro Barbosa, Coordenador do PPGETA. O Prof. Dr. Sandro Barbosa ressalta que a grande questão a ser analisada está na alteração da carga horária e no número de créditos das disciplinas do PPGETA em 2011. Por um erro de informação dada ao aluno por meio da secretaria do Programa, o aluno entendeu ter cursado dois créditos a mais do efetivamente possuía. No Processo consta inclusive a troca de e-mail entre o discente e a secretaria do Programa onde lhe é passada a informação equivocada. Em uma análise mais recente do histórico do discente, quando da solicitação de sua defesa de dissertação de mestrado a coordenação verificou o erro de entendimento. Depois disso o Prof. Sandro afirma que o processo está devidamente documentado, com todas as decisões do colegiado do PPGETA e com a previsão de defesa do discente em questão. O Prof. Doriguetto relembra a falha da coordenação do PPGETA no ano de 2012 ao renovar a matrícula do aluno após completar 24 meses como discente sem enviar a situação para a homologação da CPG, como previsto no Regimento Geral dos Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu.. O Prof. Sandro Barbosa apresenta de pública suas desculpas a PRPPG e a CPG e sublinha que o PPGETA já está sendo penalizado pelos erros, pois mesmo que a CPG delibere por não desligar o aluno, o seu tempo de titulação, 37 meses, impactará negativamente no tempo médio de titulação do programas. Conclui, afirmando mais uma vez, que mesmo assim o Programa prefere que ele conclua seu trabalho e reitera o pedido de prorrogação do prazo. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto coloca em discussão o assunto em pauta. Após grande debate, o pedido foi aprovado pelos membros da CPG com 10 votos a favor e 01 voto contra, do prof. Dr. Luiz Alberto Beijo. Após aprovar a prorrogação, a CPG estabeleceu como prazo



limite para a defesa o dia 30 de junho de 2013. **06) Solicitação de aproveitamento de disciplina no PPGQ (23087.000360/2013-27); (16:27 horas);** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto expondo o conteúdo do processo aos membros da CPG. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto aproveita o assunto e coloca em discussão o § 2º do Art. 44 e Art. 49 ao Art. 59 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* da UNIFAL-MG. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto ressalta que o regimento traz uma série de terminologias que dificulta pode dificultar o entendimento das Normas. Neste sentido sugere aos membros da CPG que se faça uma reflexão sobre o aproveitamento e a transferência de créditos no âmbito dos programas de pós-graduação *Stricto sensu* da UNIFAL-MG. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto sugere que o assunto seja melhor discutido no âmbito da CPG e elaborada uma instrução normativa sobre o assunto. Após isso o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto expõe o assunto em pauta e o coloca em discussão, sendo na sequencia aprovado pelos membros da CPG. **07) Solicitação de aproveitamento de disciplinas no PPGQ (23087.000359/2013-01); (16:45 horas);** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto expõe o conteúdo do processo aos membros da CPG, referente a solicitação de aproveitamento de créditos da discente Camila Pereira cursados no Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais da UNIFAL-MG. Lembrou que se trata da situação prevista no Art. 53 do Regimento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* e que portanto necessita ser homologado pela CPG, mesmo sendo créditos obtidos em PPG da UNIFAL-MG. Não houve maior discussão sendo aprovado pelos membros do Colegiado por unanimidade. **08) Solicitação de realização de estágio docente em Programa de Pós-graduação de outra IES (23087.001375/2013-11 e 23087.001374/2013-68); (17:00 horas);** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto demonstrando o conteúdo dos processos aos membros da CPG. A profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa pede a palavra a afirma que a solicitação constante nos processos em pauta é caso omissor por não estar prevista nas Normas de Estágio Docente da instituição. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto sugere que o processo seja retirado de pauta para um melhor detalhamento das solicitações, sendo aprovado pelos membros da CPG. **09) Outros Assuntos – Viagem de docentes e Estágio Docente (17:10 horas);** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto passa a palavra a Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa que informa aos coordenadores que a COPG irá solicitar os dados do Estágio Docente dos alunos de pós-graduação *Stricto sensu* para envia-los à Pró-reitoria de Graduação. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto solicita também aos coordenadores que planejem a vinda e a saída de docentes do programa tendo em vista aulas da pós-graduação, uma vez que os recursos necessários às viagens cabem a PRPPG. Ressalta ainda que a verba PROAP não pode ser utilizada com combustível para este fim. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral da Pós-graduação) e demais membros presentes.

Alfenas, 03 de abril de 2013.

---

Thiago Bueno Pereira



---

Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto

---

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior

---

Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano

---

Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira

---

Prof. Dr. Sandro Barbosa

---

Prof. Dr. Denis da Silva Moreira

---

Prof. Dr. Person Pereira Neves

---

Profa. Dra. Vivien Thiemy Sakay

---

Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva

---

Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo

---

Profa. Dra. Cássia Carneiro Avelino

---

Discente Évila da Silva Lopes Salles